



PORTARIA CNMP-CN Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão publicada no DOU nº 077, de 20 de abril de 2012, pág. 98, seção 1, determinando a instauração da **Sindicância nº 379/2012-08 e Sindicâncias apensas de nºs 1462/2011-13, 1409/2011-12, 1433/2011-43, 1600/2011-56 e 128/2012-15;**

RESOLVE:

Designar as Subprocuradoras Gerais da República, **Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli** e **Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque**, bem como o Procurador Regional da República **Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho**, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.


JERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Recebido na CN/CNMP

Em 30 / 04 / 12 às 17:00

marile

Publicado no DOU, nº 84, p. 2

de 02 / 05 / 12

Pág.: 45

Jose Haniel de Souza Barro
Técnico Administrativo
Matrícula: 20974